

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 258/2017 - GP

Dispõe sobre a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023/2017, que instituiu o Plano Anual de Compras e o seu Comitê; CONSIDERANDO o Art. 7º do Decreto 023/2017, que dispõe sobre a Composição do Comitê do Plano de Compras;

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear os membros do Comitê do Plano Anual de Compras, composta dos seguintes membros:

Nº	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	CPF	RG
01	Marcia Luiz da Silva	Sec. Mun. De Compras	068.486.554-81	002.495.229 – SSP/RN
02	Abraão Azevedo Lopes	CPL	243.256.604-10	439.747 – ITEP/RN
03	Luis Felipe de Medeiros	CPL	105.961.224-03	002.853.519 – SSP/RN
04	Erivan de Souza Lima	Sec. Mun. De Administração	201.810.194-34	395.136 –ITEP/RN
05	Thalita Samara de Lima Ramos	Agente de Desenvolvimento	390.466.318-69	440.809.976 – SSP/RN
06	Claudia Ellyjane Gomes de Carvalho	Sec. Mun. De Assistência Social	071.312.384-22	002.742.912 – ITEP/RN
07	Willian Wanduy Lourenço da Silva	Sec. Mun. De Saúde	082.344.234-95	002.812.672 – ITEP/RN
08	Jaqueline Galvão da Silva	Controladoria Geral	046.494.584-47	1.984.384 – SSP/RN
09	Edilza Carvalho de Oliveira Souza	Sec. Mun. De Educação	055.365.974-00	002.464.613 – ITEP/RN
10	Emmanuel do Nazareno da Silva Alves	Sec. Mun. De Educação	011.084.664-86	1.814.642 – ITEP/RN
11	Rodolfo da Silva Amaral (Suplente)	Agente de desenvolvimento	048.059.874-64	1.757.531 – SSP/RN

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 05 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:FB8D0140

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2017. Edição 1598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>